



ESTADO DE ALAGOAS
PROGRAMA RONDA NO BAIRRO

Sede Rua Santos Ferraz, nº 303- Poço - Maceió- Alagoas-Brasil – CEP: 57020-040 Maceió/AL.
Fone: (82) 3315-2006 – CNPJ: 11.050.982/0001-42

Of. Nº 69/2021 – SEPREV

Maceió/AL, 5 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

MARCELO VICTOR

Deputado Estadual

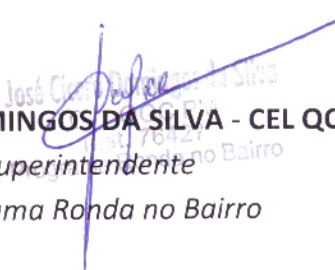
Presidente

Assembleia Legislativa de Alagoas

Assunto: Resposta a Indicação nº 922/2021, de autoria do Deputado Estadual Tarcizo Freire.

Excelentíssimo Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 314/2021 do Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa de Alagoas, que encaminha ao Excelentíssimo Governador do Estado, Sr. Renan Filho, cópia da indicação de nº 922/2021, de autoria do Deputado Estadual Tarcizo Freire, com a proposta da implantação deste Programa Ronda no Bairro no município de Arapiraca, esta Superintendência do Programa Ronda no Bairro informa que já foi realizado estudo técnico na localidade e que outras questões de ordem técnica e administrativa estão em andamento, ficando a data de implantação a ser definida pelo Excelentíssimo Governador do Estado de Alagoas.


JOSÉ CICERO DOMINGOS DA SILVA - CEL QOC PM

Superintendente

Programa Ronda no Bairro